



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1912/2017

*Abre Crédito Adicional no Orçamento 2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1881/2017 de 29/11/2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar, no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(s):

**GABINETE**

0201.04.122.0010.2003.33901400000000.0001(407.3) Diárias R\$ 2.200,00  
0201.04.122.0010.2003.33903300000000.0001(533.9) Passagens e deslocamentos R\$ 1.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO**

0501.26.782.0123.2017.33903000000000.0001(8039.0) Material de Consumo R\$ 5.000,00  
0501.26.782.0123.2017.33903900000000.0001(8153.1) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 5.000,00  
0501.26.782.0123.2018.33903000000000.0001(8359.3) Material de Consumo R\$ 23.000,00  
0501.26.782.0123.2018.33903000000000.1075(8360.7) Material de Consumo R\$ 3.055,15  
0502.15.451.0077.2022.33903000000000.0001(10665.8) Material de Consumo R\$ 300,00  
0502.15.451.0077.2023.33903000000000.0001(11033.7) Material de Consumo R\$ 3.000,00  
0502.15.451.0077.202033903000000000.2050(9787.0) Material de Consumo R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

0602.12.361.0067.2035.33901400000000.0020(18951.0) Diárias R\$ 400,00  
0602.12.361.0067.2035.33903900000000.0020(19293.7) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 300,00  
0602.12.361.0067.2036.33903000000000.0020(20173.1) Material de Consumo R\$ 600,00  
0602.12.361.0067.2037.33903900000000.0020(21300.4) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 900,00  
0602.12.361.0067.2038.33903000000000.0020(21835.9) Material de Consumo R\$ 835,35  
0607.27.812.0068.2043.33903900000000.0001(25718.4) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 1.200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

0801.04.122.0016.2054.33903000000000.0001(38381.3) Material de Consumo R\$ 2.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 49.390,50**

**Art.2º** Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, a redução correspondente nas seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

**GABINETE**

0201.04.122.0010.1002.44905200000000.0001(97.3) Equipamentos e material permanente R\$ 2.200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO**

0503.06.181.0034.2024.33903000000000.2050(12642.0) Material de Consumo R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

0601.12.365.0071.1017.44905200000000.0020(13109.1) Equipamentos e material permanente R\$ 840,04  
0601.12.365.0071.1018.44905100000000.0020(13221.7) Obras e Instalações R\$ 100,00  
0601.12.365.0071.202833903200000000.0020(14058.9) Material, bem serviço distribuição gratuita R\$ 58,20  
0601.12.365.0071.2028.33903900000000.0020(14236.0) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 600,00  
0602.12.361.0067.1019.44905200000000.0020(18198.6) Equipamentos e material permanente R\$ 43,71  
0602.12.361.0067.2035.33903000000000.0020(18963.4) Material de Consumo R\$ 700,00  
0602.12.361.0067.2036.33903200000000.0020(20344.0) Material , bem, serviço distribuição gratuita R\$ 106,76  
0602.12.361.0067.2038.33903900000000.0020(22031.0) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 500,00  
0602.12.361.0067.2078.33901400000000.0020(22602.5) Diárias R\$ 86,64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

0801.20.606.0106.1031.44905200000000.0001(39267.7) Equipamentos e material permanente R\$ 41.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 46.335,35**

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavista.rs.gov.br  
www.novaboavista.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: [prefeitura@novaboavista.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novaboavista.rs.gov.br)  
[www.novaboavista.rs.gov.br](http://www.novaboavista.rs.gov.br)